



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0393/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o aumento das faltas abonadas do funcionalismo municipal, das atuais quatro para seis durante o ano.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o aumento das faltas abonadas do funcionalismo municipal, das atuais quatro para seis durante o ano.

JUSTIFICATIVA:

Acreditamos que a devolução desse direito e vantagem - que foram retirados dos servidores pela Administração 2005/2008 - é uma forma de incentivar, motivar e valorizar todos os funcionários públicos municipais, que a cada ano são mais exigidos, mostrando-se, porém, mais comprometidos e competentes, e também gerará a diminuição do absenteísmo, das faltas injustificadas e da apresentação de atestados médicos inconsistentes, razão pelas quais solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

José Pereira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

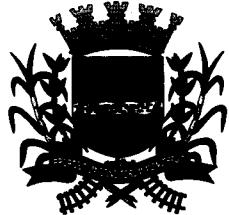
Lida na Sessão de 18/06/2013
Secretaria - Providenciado em: 18/06/2013

Despacho em 18/06/2013
Ofício nº 181/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Salom Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 0393/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 25 de junho de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- ALEX RICARDO MASALSKIENE

ASSUNTO: AUMENTO DO NUMERO DE FALTAS ABONADAS.

Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação nº 0393/13, no sentido de se aumentar o numero de faltas abonadas, passando das atuais quatro para seis ao ano.

Infelizmente o pedido não pode ser atendido, haja vista que os atuais quatro dias de faltas abonadas é perfeitamente suficiente para as necessidades de cada trabalhador. Lembre-se que na iniciativa privada, este instituto não existe, prevalecendo apenas o rol taxativo previsto pela CLT.

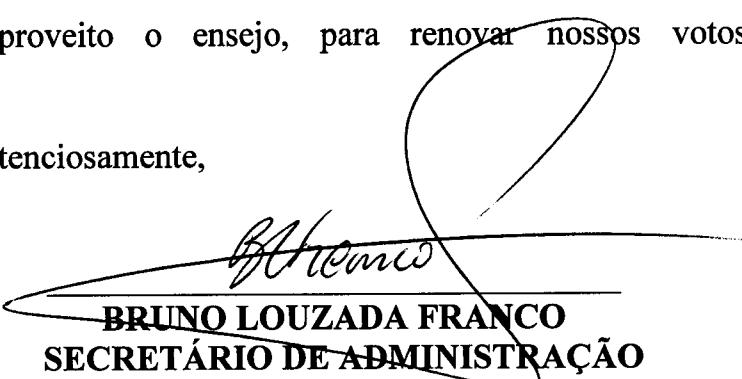
O quadro de funcionários atual da Prefeitura conta com aproximadamente 1.080 funcionários e se cada um gozar as 04 faltas abonadas, temos 4.320 faltas no ano, o que corresponde a 360 faltas abonadas por mês!

Ora Senhores Vereadores, nenhum serviço público pode ser prestado com qualidade tendo 360 faltas abonadas de funcionários por mês.

Espero ter esclarecido as razões do não atendimento a esta indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO